



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 2.323/2016

Assunto: Contratos - Pregão Presencial SRP – Aquisição de Pneus, câmaras e baterias.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 2.323/2016**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº028/2015**, tendo como objeto a **Aquisição de Pneus, Câmaras e Baterias, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas.**

3. A Comissão Permanente de Licitação, procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 05/06/2015.

4. Após a realização das demais etapas, o objeto foi adjudicado em **19/06/2015** à empresa **M. A. A. DA SILVA EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 553.066,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais).**

5. Em 30 de maio de 2016, a Administração Municipal através do memorando nº 093/2016/SEMAF solicita a contratação dos itens oriundos da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº028/2015.

6. Após a elaboração dos contratos, o processo, segue para análise deste Setor de Controle Interno, contendo os Contratos:

| Número | Contratado | Secretaria | Valor |
|-----------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| 385/2016 | M. A. A. DA SILVA EIRELI-ME | SEMECD | R\$: 1.548,00 |
| 386/2016 | M. A. A. DA SILVA EIRELI-ME | SEMUTRAN | R\$: 34.127,00 |
| 387/2016 | M. A. A. DA SILVA EIRELI-ME | SEMECD FUNDEB | R\$: 8.722,00 |

7. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34



formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 09 de junho de 2016.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP